PORTARIA Nº 2.792/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora Polyana Fonseca Valadares e do servidor Helivan Teixeira Mariano quatro diárias e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do XII Seminário de Gestão Pública a realizar-se nos dias 9 a 12 de abril de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 9 a 12 de abril de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 8 de abril de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente